Posted on: 2020-01-27T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P461837-01/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Project Management, Urban Planning and Management

Deadline: 2020-03-02T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4736/OC-BR

Project: Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju

Title: APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP E SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL DAS OBRAS E CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO E LEGISLAÇÃO NACIONAL E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS

Borrower/Bid No:

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU/BID CONTRATO 4736/OC-BR

Nome do Processo de Seleção: SBQC

Empréstimo BR-L1411

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG, celebrou um financiamento com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o **Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju** e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria Especializada **PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP E SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL DAS OBRAS E CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO E LEGISLAÇÃO NACIONAL E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU**, com o intuito de definir todas as atribuições, atividades e produtos que deverão ser observados e operacionalizados pela empresa consultora durante toda a vida do Programa em apoio à Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

O Município de Aracaju irá operar o Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju BR-L1411, correspondente ao Contrato de Empréstimo nº 4736/OC-BR firmado em 07/11/2019 entre o Município de Aracaju - Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O valor total do Programa para realização dos investimentos previstos é da ordem de US$ 150.400.000,00, sendo US$ 75.200.000,00 financiados pelo BID e US$ 75.200.000,00 de contrapartida.

O gerenciamento do contrato de empréstimo firmado entre o Município de Aracaju e o BID, se constitui em um processo que combina planejamento, orçamento, aquisições, controle interno, acompanhamento físico-financeiro, desembolsos, contabilidade, demonstrativos financeiros, monitoramento e avaliação do Programa.

Para a sua execução, em função do vulto, importância e o formalismo exigido em tais operações, o Município constituiu uma Unidade de Coordenação do Programa – UCP dedicada ao gerenciamento do Programa. Contudo, para aperfeiçoamento da sistemática de controle deste Programa e para atender às exigências contratuais com o BID, as atividades desta UCP deverão estar apoiadas por uma supervisora de obras visando o monitoramento das obras e apoio à UCP principalmente nas questões de engenharia e ambiental.

O objetivo geral do programa é promover a melhoria da ocupação do espaço urbano no município de Aracaju (MA). Os objetivos específicos são: (i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de bairros de baixa renda e de bairros semi-urbanizados com vazios ocupacionais, e ampliar a rede de equipamentos e serviços sociais nessas localidades; (ii) recuperar os espaços das áreas verdes em risco visando a sua preservação e integração com os demais espaços urbanos; (iii) propiciar a consolidação de novas centralidades de ocupação em vazios urbanos; (iv) reestruturar o sistema viário, de transporte público e de mobilidade da região de forma integrada com o uso do solo; e, (v) fortalecer a capacidade de planejamento urbano e gestão ambiental da Prefeitura.

Para a consecução desse objetivo, o Programa apoiará os seguintes grupos de ações específicas:

- Componente 1 – Integração Urbana.
- Componente 2 - Recuperação Ambiental.
- Componente 3 - Interconectividade Urbana
- Componente 4 - Administração, Estudos e Supervisão
- Componente 5 - Compensação Ambiental e Desapropriação

As atividades a serem implementadas no âmbito do Programa estão relacionadas no Anexo Único desta

A SUPERVISÃO das obras do Programa compreende o apoio técnico e logístico, bem como a disponibilização de mão de obra para a execução das atividades previstas, de forma a cumprir as obrigações nos seus devidos prazos, assegurando a qualidade das ações implementadas pelo Programa, atestando a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e atestando as medições apresentadas, incluindo a supervisão ambiental, os aspectos sociais, de saúde e segurança do trabalho, bem como o apoio do controle de qualidade e o apoio à Unidade de Coordenação do Programa - UCP nas demandas diárias e/ou mensais que a UCP solicite apoio.

A empresa vencedora deverá ter/montar escritório no Município de Aracaju para instalação da equipe que executará os serviços, os custos de instalação do escritório estarão inclusos como verbas reembolsáveis no Orçamento do contrato de consultoria.

O prazo previsto para a execução dos trabalhos será de aproximadamente 56 (cinquenta e seis) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (currículo da empresa, experiência da empresa e currículo da equipe disponível para executar o trabalho no Município de Aracaju/SE).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350- 15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. Nesse primeiro momento, seguindo o tramite de seleção de Consultoria das normas do BID, NÃO será disponibilizado o edital nem Termos de Referência. As empresas interessadas deverão mandar currículo comprovando experiência em serviços afins e currículo da equipe disponível para os serviços citados nesta M.I.

Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com o processo SBQC definido nas Políticas do Banco.

Maiores informações podem ser obtidas no correio eletrônico indicado abaixo que serão respondidos no período de 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira . As manifestações de interesse deverão ser enviadas via correio eletrônico ao endereço abaixo indicado, até **às 17 horas (hora local de Aracaju/SE) do dia 02 de Março de 2020**.

Prefeitura Municipal de Aracaju, Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG

Unidade de Coordenação do Programa - UCP

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” - Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42 Conjunto Costa e Silva - Bairro Siqueira Campos –

CEP: 49097-270, Aracaju-SE, Brasil

As Manifestações de Interesse Deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico abaixo:

- **ucp.pma@aracaju.se.gov.br**

Equipe Mínima para Execução dos Serviços

ITEM	UNID.	QUANT.
1. Equipe Técnica	**Pessoa mês**	
1.1 Equipe Chave	-	-
(i) Coordenador Geral (Engenheiro Civil Sênior)	55	1
(ii) Engenheiro Civil (Pleno)	35	1
(iii) Engenheiro de Segurança	30	1
(iv) Engenheiro de Meio Ambiente (Sênior)	50	1
TOTAL		4
1.2 Equipe de Apoio	-	-
(i)Técnico de Meio Ambiente	40	1
(ii) Técnico em Edificações	40	2
(iii) Técnico de Segurança do Trabalho	30	1
(iv) Topógrafo	40	1
(v) Auxiliar de Topógrafo	40	2
(vi) Desenhista/Cadista	25	1
(vii) Auxiliar Administrativo (Secretaria)	55	1
(viii) Servente	50	1
(ix) Motorista	55	2
TOTAL		12
1.3 Equipe Complementar		
(i) Assistente Social (Sênior)	4	1
(ii) Engenheiro de Trânsito	4	1
(iii) Engenheiro Eletricista	4	1
(iv) Engenheiro Mecânico	4	1
(v) Engenheiro Civil Especialista Estrutural	4	1
(vi) Engenheiro Civil Especialista em Estradas e Solos	4	1
(vii) Geólogo ou Engenheiro de Minas	4	1
(viii) Biólogo Especialista em Fauna	4	1
(ix) Consultor Meio Ambiente Especialista em Flora	5	1
(x) Arquiteto	4	1
(xi) Engenheiro Especialista em Recursos Hídricos	5	1
(xii) Consultor Especialista em Geoprocessamento	4	1
(xiii) Arqueólogo	4	1
(xiv) Engenheiro Químico	4	1
(xv) Engenheiro Sanitarista	4	1
TOTAL		15

OBS: Os consultores Complementares listados na tabela anterior não serão alvos no momento de análise na primeira fase do processo em questão, visto serem consultorias que terão banco de horas e serão chamadas apenas caso exista necessidade ao longo do Programa, onde a consultora vencedora deverá buscar um consultor nos padrões solicitados pela Contratante,

porém caberá à consultora vencedora ter este orçamento previsto para reembolso na contratação desses consultores complementares.

ANEXO ÚNICO

D	Tipo	Descrição
	Componente	Componente 1: Integração Urbana
	Produto	**Unidades habitacionais construida no Bairro Santa Maria**
.1	Atividade	Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) - 17 Março / Santa Maria
.2	Atividade	Construção de 206 Unidades Habitacionais
2	**Produto**	**Unidades Habitacionais construidas no Bairro Lamarão**
3	**Produto**	**Quilometros de vias contruidos ou reabilitados**
3.1	Subproduto	Pavimentação de vias, drenagem e infraestrutura local
3.1.1	Atividade	Infraestrutura dos conjuntos Padre Pedro e Valadares
3.1.2	Atividade	Infraestrutura da invasão da Terra Dura, Senhor do Bomfim e Santa Maria
3.1.3	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Marivan
3.1.4	Atividade	Infraestrutura da Área Externa dos 16 blocos de apartamento
3.1.5	Atividade	Infraestrutura dos 16 blocos de apartamento
3.1.6	Atividade	Interligação das avenidas 04 e Alexandre Alcino - 17 de Março
3.1.7	Atividade	Infraestrutura do Bloco II - 17 de Março
3.1.8	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Paraíso do Sul - Bairro Santa Maria
3.1.10	Atividade	Obras a serem inseridas
3.2	Subproduto	Intervenções Complementares em Bairros Adjacentes
3.2.1	Atividade	Infraestrutura da Comunidade Pantanal
3.2.2	Atividade	Corredores Jardins - Pro Transporte
3.2.3	Atividade	Terraplanagem, pavimentação e drenagem - Japãozinho
3.2.4	Atividade	Infraestrutura Japãozinho - 2ª etapa
3.2.5	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas M, G e H
3.2.6	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas A, B, C, D, E, e N
4.2.7	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas E, F, G, D1, G1, E1, J, L, K e Drenagem da Rua H - 2ª etapa
3.2.8	Atividade	Infraestrutura Jardim Bahia I e II
3.2.9	Atividade	Infraestrutura da Avenida Euclides Figueiredo
3.2.10	Atividade	Infraestrutura de Vias Primárias - Beira Mar
3.2.11	Atividade	Infraestrutura Avenida Augusto Franco
4.2.12	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Tia Caçula - Bairro Cidade Nova
4.2.13	Atividade	Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Rosa do Sol - Soledade
4.2.14	Atividade	Canal São Carlos
4.2.15	Atividade	Infraestrutura dos Loteamentos Santa Catarina e Guarujá - Bairro Soledade
4.2.16	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Joel Nascimento - Bairro Bugio
4.2.17	Atividade	Recuperação da Pavimentação da Avenida Euclides Figueiredo
4	**Produto**	**Rede de Esgoto implantada**
4.1	Subproduto	Pavimentação de vias, drenagem e infraestrutura local
4.1.1	Atividade	Infraestrutura da invasão da Terra Dura, Senhor do Bomfim e Santa Maria
4.1.2	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Marivan
4.1.3	Atividade	Infraestrutura dos 16 blocos de apartamento
4.1.4	Atividade	Infraestrutura do Bloco II - 17 de Março
4.1.5	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Paraíso do Sul - Bairro Santa Maria
4.2	Subproduto	Intervenções Complementares em Bairros Adjacentes

.2.1	Atividade	Infraestrutura da Comunidade Pantanal
.2.2	Atividade	Terraplanagem, pavimentação e drenagem - Japãozinho
.2.3	Atividade	Infraestrutura Japãozinho - 2ª etapa
.2.4	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas M, G e H
.2.5	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas A, B, C, D, E, e N
.2.6	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas E, F, G, D1, G1, E1, J, L, K e Drenagem da Rua H - 2ª etapa
.2.7	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Tia Caçula - Bairro Cidade Nova
.2.8	Atividade	Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Rosa do Sol - Soledade
.2.9	Atividade	Canal São Carlos
.2.10	Atividade	Infraestrutura dos Loteamentos Santa Catarina e Guarujá - Bairro Soledade
.2.11	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Joel Nascimento - Bairro Bugio
	Produto	**Domicílios com serviços de esgotamento sanitário implantado ou melhorado.**
.1	Subproduto	Pavimentação de vias, drenagem e infraestrutura local
.1.1	Atividade	Infraestrutura da invasão da Terra Dura, Senhor do Bomfim e Santa Maria
.1.2	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Marivan
.1.3	Atividade	Infraestrutura dos 16 blocos de apartamento
.1.4	Atividade	Infraestrutura do Bloco II - 17 de Março
.1.5	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Paraíso do Sul - Bairro Santa Maria
.2	Subproduto	Intervenções Complementares em Bairros Adjacentes
.2.1	Atividade	Infraestrutura da Comunidade Pantanal
.2.2	Atividade	Terraplanagem, pavimentação e drenagem - Japãozinho
.2.3	Atividade	Infraestrutura Japãozinho - 2ª etapa
.2.4	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas M, G e H
.2.5	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas A, B, C, D, E, e N
.2.6	Atividade	Infraestrutura Moema Mary Ruas E, F, G, D1, G1, E1, J, L, K e Drenagem da Rua H - 2ª etapa
.2.6	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Tia Caçula - Bairro Cidade Nova
.2.7	Atividade	Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Rosa do Sol - Soledade
.2.8	Atividade	Canal São Carlos
.2.9	Atividade	Infraestrutura dos Loteamentos Santa Catarina e Guarujá - Bairro Soledade
.2.10	Atividade	Infraestrutura do Loteamento Joel Nascimento - Bairro Bugio
	Produto	**Unidades de Saúde Construídas.**
.1	Atividade	Implantação de 4 Unidades de Saúde (UPA, CAPS, Maternidade e UBS)
	Produto	**Centros de Referência de Serviços Sociais (CRAS/CREAS) construídos**
.1	Atividade	Implantação de 2 Centro de Referência Assistência Social (CRAS/CREAS) - Santa Maria e 17 de março
.2	Atividade	Implantação de 2 Centro de Referência Assistência Social (CRAS/CREAS) - Lamarão, Bugio e Olaria
	Produto	**Unidades de Assistência Social construídas (Casa Lar e Casa de Idosos)**
	Atividade	Implantação de uma Unidade de Assistência Social (Casa Idoso)
.1	Atividade	Implantação de uma Unidade de Assistência Social (Casa Lar)
	Produto	**Novos Estabelecimentos educativos que incluem Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) em**

		funcionamento
	Atividade	Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF Santa Maria e 17 de março
	Atividade	EMEF Lamarão
	Atividade	EMEF Dom José Vicente Távora - Santo Antônio
).	**Produto**	**Praças construídas no Bairro Santa Maria, 17 de março, Olaria e Bugio.**
).1	Atividade	Implantação de 11 praças
).2	Atividade	Centro de Iniciação ao Esporte - Praça - Bugio
).3	Atividade	Praça da Cultura e dos Esportes (C-26) - Olaria
	Produto	**Unidades Desportivas e áreas de lazer construídas no Bairro Santa Maria e 17 de março.**
.1	Atividade	Quadra de Futebol Society - Bairro Soledade
.2	Atividade	Reforma de Campo de Futebol - Bairro Japãozinho
.3	Atividade	Reforma e Modernização do Campo de Futebol Anchietão
	Componente	**Componente 2: Recuperação Ambiental**
	Produto	Parque Ecológico Poxim implementado
	Produto	Parque da Sementeira Reformado
	Produto	Central de Triagem de Recicláveis construída e equipada
	Produto	Estudos ambientais elaborados
	Produto	Ecopontos implantados
	Produto	Plano Municipal de Coleta Seletiva elaborado.
	Produto	Sistema de Informações para Monitoramento Ambiental operando.
	Componente	**Componente 3: Interconectividade Urbana**
	Produto	Avenida Perimetral Trama 1 pavimentada
2	Produto	Ponte sobre o Riacho Cabral construída na Avenida Perimetral
	Componente	**Componente 4. Administração, Estudos e Supervisão**
	Atividade	Unidade Coordenadora - UGP
2	Atividade	Sistema de Gestão do Programa
3	Atividade	Supervisão de Obras/Gestão Ambiental
4	Atividade	Aquisição de Equipamentos para o Programa
5	Atividade	Avaliação e Monitoramento do Programa
6	Atividade	Auditoria
7	Atividade	Estudos e Projetos
7.1	Atividade	Elaboração de estudos e projetos diversos
	Componente	**Componente 5: Compensação ambiental e desapropriação**
	Atividade	Desapropriações/indenizações
	Atividade	Reassentamentos (Plano Executivo de Reassentamento Involuntário - (PERI)